

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 403/2025 - Recurso Administrativo, ROP 6/2025, item 3.4.2.1, de 22/4/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: BS Equipamento, Indústria e Comércio Ltda. EPP
(José Márcio Rodrigues Ribeiro ME)

CNPJ: 04.709.243/0001-54

Processo: 25351.238530/2010-43

Expediente: 0886131/23-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 15/2021](#), realizada no dia 12/5/2021, item 2.2.34. [Aresto nº 1.428](#), de 12/5/2021, publicado no DOU nº 89, de 13/5/2021.
- [SJO nº 5/2025](#), realizada no dia 19/2/25, item 3.2.007.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 73/2025/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3560162** e o código CRC **60668E7D**.

Referência: Processo nº
25351.900361/2025-65

SEI nº 3560162